



Regulamento

Liga Virtual

19 de Julho de 2020

1. Organização/Evento

A Liga Virtual é uma prova organizada pela FPOCR - Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos.

A Liga Virtual consiste num evento que tem como objetivo continuar a fomentar a atividade física dos atletas, após terem sido adiados este ano de 2020 todos os eventos da Liga OCR Portugal, é importante continuarmos a nossa atividade.

Com o intuito de manter a atividade física dos atletas da Liga OCR Portugal de uma forma regular, a FPOCR desenvolveu um desafio para que todos os atletas da Liga e outros atletas possam continuar a realizar alguma atividade física, a Direção tem como objetivo criar uma competição com várias etapas, cada uma correspondente a uma organização. A cada etapa será atribuída uma pontuação, sendo no final do evento apurada a classificação geral.

2. Data

A prova será realizada no período entre os dias 19 de Julho a 06 de Dezembro de 2020. Os atletas irão realizar as etapas da Liga Virtual de acordo com as regras de cada etapa. O calendário Oficial encontra-se disponível em : www.ocrportugal.pt

3. Inscrições

As inscrições são abertas aos atletas inscritos na Liga OCR Portugal 2020 e a outros atletas interessados, haverá duas categorias: Liga e Open.

Os atletas devem preencher um formulário disponibilizado pela organização e mencionar a sua categoria, a categoria da **Liga** é reservada aos atletas inscritos na FPOCR, serão considerados os dados de inscrição na FPOCR.

Na categoria de **Open** poderá inscrever-se de forma individual ou em equipa e participar na competição individualmente, com vagas limitadas.

4. Dorsal

O número de dorsal da categoria da **Liga** a ser atribuído aos atletas inscritos nesta categoria será o mesmo que foi atribuído na Liga OCR Portugal 2020.

O número de dorsal da categoria de **Open** a ser atribuído a estes atleta será enviado por e-mail.

Na categoria da Liga é pedido o uso do Colete/T-shirt da Liga OCR Portugal 2020, quem ainda não possuir o colete/t-shirt, deve criar um dorsal com o seu número da liga e aplicar na T-shirt.

Já na categoria de Open é pedido aos atletas, se possível, para usar a t-shirt correspondente a organização da etapa que estão a realizar, e devem ser **criativos** ao criar um dorsal com o seu número e aplicar na t-shirt

5. Júris

A prova conta com quatro júris, todos os júris têm a necessária capacidade técnica para desempenhar suas funções.

6. Etapas

A Liga virtual vai possuir dez etapas, as etapas vão acontecer com uma periodicidade que será anunciada num calendário específico, que estará disponível no nosso site (**www.ocrportugal.pt**), estas etapas contem regras específicas para cada etapa, a serem anunciadas etapa a epata.

7. Horário das Etapas

Os horários das etapas encontra-se disponíveis em : **www.ocrportugal.pt**

8. Envio dos Vídeos

Todas as regras relativamente ao envio dos vídeos serão enviadas 2 semanas antes de cada etapa.

9. Desclassificação

Todos os vídeos têm de possuir uma imagem aceitável no seu total, se não for garantida essa condição o atleta será desclassificado da etapa a que se refere o Vídeo. Todos os vídeos que forem enviados fora das datas previstas serão desclassificados da etapa a que se refere o Vídeo.

10. Pontuação/formas de desempate

A pontuação que é apresentada na tabela será aplicada a cada etapa, a classificação final será atribuída com a soma das pontuações de cada etapa.

Em caso de igualdade final na classificação geral, os pontos obtidos pelos atletas na última etapa contam a dobrar.

11. Tabela

TABELA PONTUAÇÃO									
POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS
1	1000	51	195	101	67	151	48	201	1
2	900	52	190	102	66	152	48	202	1
3	800	53	185	103	66	153	47	203	1
4	750	54	180	104	66	154	47	204	1
5	700	55	175	105	65	155	45	205	1
6	650	56	170	106	65	156	45	206	1
7	600	57	165	107	65	157	43	207	1
8	550	58	160	108	64	158	43	208	1
9	525	59	155	109	64	159	42	209	1
10	500	60	150	110	64	160	42	210	1
11	480	61	145	111	63	161	41	211	1
12	460	62	140	112	63	162	40	212	1
13	440	63	135	113	63	163	39	213	1
14	420	64	130	114	62	164	38	214	1
15	400	65	125	115	62	165	37	215	1
16	390	66	120	116	62	166	36	216	1
17	380	67	115	117	61	167	35	217	1
18	370	68	110	118	61	168	34	218	1
19	360	69	105	119	61	169	33	219	1
20	350	70	100	120	60	170	32	220	1
21	345	71	95	121	60	171	31	221	1
22	340	72	90	122	60	172	30	222	1
23	335	73	87	123	59	173	29	223	1
24	330	74	87	124	59	174	28	224	1
25	325	75	85	125	59	175	27	225	1
26	320	76	85	126	58	176	26	226	1
27	315	77	83	127	58	177	25	227	1
28	310	78	83	128	58	178	24	228	1
29	305	79	81	129	57	179	23	229	1
30	300	80	81	130	57	180	22	230	1
31	295	81	79	131	57	181	21	231	1
32	290	82	79	132	56	182	20	232	1
33	285	83	79	133	56	183	19	233	1
34	280	84	77	134	56	184	18	234	1
35	275	85	77	135	55	185	17	235	1
36	270	86	77	136	55	186	16	236	1
37	265	87	75	137	55	187	15	237	1
38	260	88	75	138	54	188	14	238	1
39	255	89	75	139	54	189	13	239	1
40	250	90	73	140	54	190	12	240	1
41	245	91	73	141	53	191	11	241	1
42	240	92	73	142	53	192	10	242	1
43	235	93	71	143	52	193	9	243	1
44	230	94	71	144	52	194	8	244	1
45	225	95	71	145	51	195	7	245	1
46	220	96	69	146	51	196	6	246	1
47	215	97	69	147	50	197	5	247	1
48	210	98	69	148	50	198	4	248	1
49	205	99	67	149	49	199	3	249	1
50	200	100	67	150	49	200	2	250	1

12. Prémios

Trofeu para os três primeiros classificados em femininos e masculinos e ofertas de potenciais patrocinadores.

Os prémios oferecidos pelos patrocinadores estão sujeitos à utilização da sua imagem, autorizando assim sua reprodução em peças publicitárias, organizadas pela Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos e colaboração com os patrocinadores.

13. Reclamações

Qualquer reclamação que pretenda realizar deverá ser apresentada via e-mail para o seguinte endereço: ligavirtual@ocrportugal.pt

A organização posteriormente e também por escrito apresentará resposta à reclamação.

14. Aceitação

Ao realizarem a inscrição, os participantes declaram estar de acordo com o presente regulamento.

15. Cedência dos direitos de imagem

O participante ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos e aos seus parceiros os direitos de utilização da sua imagem que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças publicitárias, organizadas pela Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos e seus parceiros.

16. Cedência dos dados de inscrições

O tratamento dos dados fornecidos pelos participantes é feito de forma confidencial e segura pela Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos, respeitando o RGPD, e que apenas conservará pelo tempo legalmente exigido.

Mediante consentimento livre e esclarecido do participante, a Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos reserva-se ao direito de ceder dados.

A Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos garante aos participantes o direito de retirar o consentimento a qualquer altura.

17.Apoio aos participantes

Para qualquer situação que seja necessário a organização tem à disposição os seguintes contactos:

Entidade: FPOCR- Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos

Web: www.ocrportugal.pt

Email: ligavirtual@ocrportugal.pt